



FINANÇAS

Portaria n.º 243/2022

de 23 de setembro

Sumário: Altera a Portaria n.º 338/2015, de 8 de outubro, que aprova os modelos de fatura, de recibo e de fatura-recibo, bem como as respetivas instruções de preenchimento, de acordo com as redações do artigo 115.º do Código do IRS e do artigo 29.º do Código do IVA.

O Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, aprovou o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura (EPAC), instrumento fundamental para garantir melhores condições laborais e maior proteção social a estes profissionais.

A obrigação contributiva do profissional da área da cultura abrangido pelo regime dos trabalhadores independentes e inscrito no Registo dos Profissionais da Área da Cultura (RPAC), no que respeita ao exercício desta atividade, tem por base 70 % ou 20 % do valor de cada recibo ou fatura-recibo emitida no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), consoante respeite a prestação de serviços ou produção e venda de bens.

Adicionalmente é devida uma taxa contributiva de 5,1 % pela entidade beneficiária da prestação, quer o profissional da área da cultura abrangido pelo regime dos trabalhadores independentes se encontre ou não inscrito no RPAC.

A aplicação do regime previsto no EPAC mostrou a necessidade de se proceder a ajustamentos ao sistema de emissão de faturas, recibos e faturas-recibo disponibilizado no portal da AT.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, e no n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria procede à primeira alteração à Portaria n.º 338/2015, de 8 de outubro, que aprova os modelos de fatura, de recibo e de fatura-recibo, bem como as respetivas instruções de preenchimento, de acordo com as redações do artigo 115.º do Código do IRS e do artigo 29.º do Código do IVA, adaptando-a ao Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro.

Artigo 2.º

Alteração à Portaria n.º 338/2015, de 8 de outubro

O artigo 1.º da Portaria n.º 338/2015, de 8 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

[...]

1 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]



e) [...]

f) [...]

g) [...]

h) [...]

i) [...]

j) Modelo de fatura para atividade da área da cultura associada diretamente aos CAE ou CIRS constantes do anexo II da Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro;

k) Modelo de recibo para atividade da área da cultura associada diretamente aos CAE ou CIRS constantes do anexo II da Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro;

l) Modelo de fatura-recibo para atividade da área da cultura associada diretamente aos CAE ou CIRS constantes do anexo II da Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro;

m) Modelo de fatura para ato isolado de atividade da área da cultura associada diretamente aos CAE ou CIRS constantes do anexo II da Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro;

n) Modelo de recibo para ato isolado de atividade da área da cultura associada diretamente aos CAE ou CIRS constantes do anexo II da Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro;

o) Modelo de fatura-recibo para ato isolado de atividade da área da cultura associada diretamente aos CAE ou CIRS constantes do anexo II da Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro.

2 — Os modelos a que se referem as alíneas a) a i) do número anterior e os modelos a que se referem as alíneas j) a o) do mesmo número constam, respetivamente, dos anexos I e II à presente portaria, constando no final as instruções aos mesmos, dela fazendo parte integrante.»

Artigo 3.º

Aditamento à Portaria n.º 338/2015, de 8 de outubro

É aditado à Portaria n.º 338/2015, de 8 de outubro, o anexo II da qual faz parte integrante, passando o seu atual anexo a anexo I.

Artigo 4.º

Norma transitória

A presente portaria não prejudica o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, o qual se mantém em vigor.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia 1 de outubro de 2022.

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*, em 16 de setembro de 2022.



ANEXOS

(a que se refere o artigo 3.º da presente portaria)

ANEXO I

[modelos a que se referem as alíneas a) a i) do n.º 1 e o n.º 2 da Portaria n.º 338/2015, de 8 de outubro]

AT autoridade tributária e aduaneira		Fatura	Original
		FATURA N.º	DATA DE EMISSÃO
DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
NOME	NIF		
ATIVIDADE EXERCIDA			
DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL			
DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS			
NOME	NIF		
MORADA			
NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	PAÍS		
SUBSISTEMA DE SAÚDE	Nº DE BENEFICIÁRIO		
DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO			
VALOR BASE		€	
IVA		€	
IMPOSTO DE SELO		€	
TOTAL DA FATURA		€	

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

AT autoridade tributária e aduaneira		Fatura	Duplicado
		FATURA N.º	DATA DE EMISSÃO
DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
NOME	NIF		
ATIVIDADE EXERCIDA			
DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL			
DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS			
NOME	NIF		
MORADA			
NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	PAÍS		
SUBSISTEMA DE SAÚDE	Nº DE BENEFICIÁRIO		
DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO			
VALOR BASE		€	
IVA		€	
IMPOSTO DE SELO		€	
TOTAL DA FATURA		€	

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Recibo

Original

RECIBO N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE Nº DE BENEFICIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

FATURA Nº DATA DA EMISSÃO TOTAL DA FATURA €

OBSERVAÇÕES

VALOR BASE €

IMPOSTO DE SELO €

IRS €

IMPORTÂNCIA RECEBIDA €

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços ☐ Adiantamento ☐ Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente ☐

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)AT
autoridade
tributária e aduaneira

Recibo

Duplicado

RECIBO N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE Nº DE BENEFICIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

FATURA Nº DATA DA EMISSÃO TOTAL DA FATURA €

OBSERVAÇÕES

VALOR BASE €

IMPOSTO DE SELO €

IRS €

IMPORTÂNCIA RECEBIDA €

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços ☐ Adiantamento ☐ Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente ☐

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura-Recibo

Original

FATURA-RECIBO N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

Nº DE BENEFICIÁRIO

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO

VALOR BASE

IVA

IMPOSTO DE SELO

IRS

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços

Adiantamento

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)AT
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura-Recibo

Duplicado

FATURA-RECIBO N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

Nº DE BENEFICIÁRIO

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO

VALOR BASE

IVA

IMPOSTO DE SELO

IRS

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços

Adiantamento

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura

Original

FATURA N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

Nº DE BENEFICIÁRIO

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO

VALOR BASE

IVA : Sujeito à taxa de __ % ou isento - art.º __.º ou Outros - art.º __.º ;

IMPOSTO DE SELO

TOTAL DA FATURA

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura

Duplicado

FATURA N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

Nº DE BENEFICIÁRIO

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO

VALOR BASE

IVA : Sujeito à taxa de __ % ou isento - art.º __.º ou Outros - art.º __.º ;

IMPOSTO DE SELO

TOTAL DA FATURA

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Recibo

Original

RECIBO N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

Nº DE BENEFICIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

FATURA Nº

DATA DA EMISSÃO

TOTAL DA FATURA

€

OBSERVAÇÕES

VALOR BASE

€

IMPOSTO DE SELO

€

IRS : À taxa de __ % (art.º 101.º CIRS); Sem retenção (art.º101-B, CIRS); Sobre __ % (art.º 101.º-D, CIRS);

Importância recebida a título de:

IMPORTÂNCIA RECEBIDA

€

Pagamento dos bens ou dos serviços ☐Adiantamento ☐Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente ☐

Assinatura do transmitente ou do prestador

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Recibo

Duplicado

RECIBO N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

Nº DE BENEFICIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

FATURA Nº

DATA DA EMISSÃO

TOTAL DA FATURA

€

OBSERVAÇÕES

VALOR BASE

€

IMPOSTO DE SELO

€

IRS : À taxa de __ % (art.º 101.º CIRS); Sem retenção (art.º101-B, CIRS); Sobre __ % (art.º 101.º-D, CIRS);

Importância recebida a título de:

IMPORTÂNCIA RECEBIDA

€

Pagamento dos bens ou dos serviços ☐Adiantamento ☐Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente ☐

Assinatura do transmitente ou do prestador

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura-Recibo

Original

FATURA-RECIBO N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

Nº DE BENEFICIÁRIO

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO

VALOR BASE

IVA : Sujeito à taxa de __ % ou isento - artº __.º ou Outros - artº __.º ;

IMPOSTO DE SELO

IRS : À taxa de __ % (art.º 101.º CIRS); Sem retenção (art.º101-B, CIRS); Sobre __ % (art.º 101.º-D, CIRS);

Importância recebida a título de:

IMPORTÂNCIA RECEBIDA

Pagamento dos bens ou dos serviços

Adiantamento

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura-Recibo

Duplicado

FATURA-RECIBO N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

Nº DE BENEFICIÁRIO

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO

VALOR BASE

IVA : Sujeito à taxa de __ % ou isento - artº __.º ou Outros - artº __.º ;

IMPOSTO DE SELO

IRS : À taxa de __ % (art.º 101.º CIRS); Sem retenção (art.º101-B, CIRS); Sobre __ % (art.º 101.º-D, CIRS);

Importância recebida a título de:

IMPORTÂNCIA RECEBIDA

Pagamento dos bens ou dos serviços

Adiantamento

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura - Ato isolado

Original

FATURA N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

Nº DE BENEFICIÁRIO

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO

VALOR BASE

IVA

IMPOSTO DE SELO

TOTAL DA FATURA

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)AT
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura - Ato isolado

Duplicado

FATURA N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

Nº DE BENEFICIÁRIO

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO

VALOR BASE

IVA

IMPOSTO DE SELO

TOTAL DA FATURA

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Recibo - Ato Isolado

Original

RECIBO N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

FATURA N.º

DATA DA EMISSÃO

TOTAL DA FATURA

€

OBSERVAÇÕES

VALOR BASE

IMPOSTO DE SELO

IRS

IMPORTÂNCIA RECEBIDA

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços

Adiantamento

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)AT
autoridade
tributária e aduaneira

Recibo - Ato Isolado

Duplicado

RECIBO N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

FATURA N.º

DATA DA EMISSÃO

TOTAL DA FATURA

€

OBSERVAÇÕES

VALOR BASE

IMPOSTO DE SELO

IRS

IMPORTÂNCIA RECEBIDA

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços

Adiantamento

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura-Recibo - Ato Isolado

Original

FATURA-RECIBO N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO

VALOR BASE

IVA

IMPOSTO DE SELO

IRS

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços

Adiantamento

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)AT
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura-Recibo - Ato Isolado

Duplicado

FATURA-RECIBO N.º

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME

NIF

ATIVIDADE EXERCIDA

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME

NIF

MORADA

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO

VALOR BASE

IVA

IMPOSTO DE SELO

IRS

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços

Adiantamento

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)



ANEXO II

[modelos a que se referem as alíneas j) a o) do n.º 1 e o n.º 2 da Portaria n.º 338/2015, de 8 de outubro]



Fatura < >
emitida em
Original

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Transmittente de bens/Prestador de serviços>
DOMICÍLIO <Domicílio do Transmittente de bens/Prestador de serviços>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>
SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>
NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de:

Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços:

Data de Vencimento:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
-----------	-----	----------------	----------	-------------	----------

IVA

Taxa Motivo de isenção/não sujeição/não tributação	Valor Tributável	Valor IVA
--	------------------	-----------

IMPOSTO DO SELO

Verba	Valor Tributável/Quantidade	Taxa/Verba fixa	Valor IS
-------	-----------------------------	-----------------	----------

Contribuição da Área da Cultura

Contribuição	Taxa	Valor Base a Considerar	Valor Contribuição
--------------	------	-------------------------	--------------------

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor líquido
IVA
Imposto do Selo
Contribuição do Setor
TOTAL DO DOCUMENTO

Dados para a Entrega

Morada:

Início de Transporte:

**AT**
autoridade
tributária e aduaneiraFatura < >
emitida em
Duplicado**DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**NOME <Nome do Transmitedor de bens/Prestador de serviços>
DOMICÍLIO <Domicílio do Transmitedor de bens/Prestador de serviços>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>**DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS**NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>
SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>
NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>**DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Documento emitido a título de:

Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços:

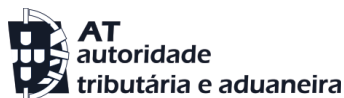
Data de Vencimento:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
IVA					
Taxa Motivo de isenção/não sujeição/não tributação			Valor Tributável	Valor IVA	
0,18 %					
IMPOSTO DO SELO					
Verba	Valor Tributável/Quantidade		Taxa/Verba fixa	Valor IS	
0,18					
Contribuição da Área da Cultura					
Contribuição		Taxa	Valor Base a Considerar	Valor Contribuição	
Contribuição do Setor					
TOTAIS DO DOCUMENTO					
			Valor ilíquido		
			IVA		
			Imposto do Selo		
			Contribuição do Setor		
			TOTAL DO DOCUMENTO		

Dados para a Entrega

Morada:

Início de Transporte:

Recibo < >
emitido em Original**DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**NOME <Nome do Transmittente de bens/Prestador de serviços>
DOMICÍLIO <Domicílio do Transmittente de bens/Prestador de serviços>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>**DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS**NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>
SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>
NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

Importância recebida a título de:

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

FATURA	DATA EMISSÃO	TOTAL DA FATURA
--------	--------------	-----------------

IRS

Base de incidência	Retenção na fonte IRS	Rendimento	Valor IRS
--------------------	-----------------------	------------	-----------

Contribuições da Área da Cultura

Contribuição	Taxa	Valor Base a Considerar	Valor Contribuição
Contribuição do trabalhador independente			

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor líquido
Retenção na fonte IRS
Contribuição do trabalhador independente
IMPORTÂNCIA RECEBIDA (com IVA incluído)

MEIOS DE PAGAMENTO

Meio de Pagamento	Valor	Outra Informação
-------------------	-------	------------------

Recibo < >
emitido em
Duplicado**DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**NOME <Nome do Transmittente de bens/Prestador de serviços>
DOMICÍLIO <Domicílio do Transmittente de bens/Prestador de serviços>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>**DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS**NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>
SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>
NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

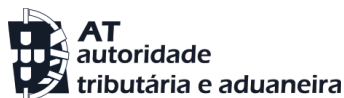
Importância recebida a título de:

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

FATURA	DATA EMISSÃO	TOTAL DA FATURA
IRS		
Base de incidência	Retenção na fonte IRS	Rendimento
		Valor IRS
Contribuições da Área da Cultura		
Contribuição	Taxa	Valor Base a Considerar
Contribuição do trabalhador independente		Valor Contribuição

TOTAIS DO DOCUMENTOValor líquido
Retenção na fonte IRS
Contribuição do trabalhador independente
IMPORTÂNCIA RECEBIDA (com IVA incluído)**MEIOS DE PAGAMENTO**

Meio de Pagamento	Valor	Outra Informação
-------------------	-------	------------------

Fatura-Recibo < >
emitida em Original**DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**NOME <Nome do Transmittente de bens/Prestador de serviços>
DOMICÍLIO <Domicílio do Transmittente de bens/Prestador de serviços>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>**DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS**NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>
SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>
NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>**DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Documento emitido a título de:

Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
-----------	-----	----------------	----------	-------------	----------

IVA

Taxa Motivo de isenção/não sujeição/não tributação	Valor Tributável	Valor IVA
--	------------------	-----------

IMPOSTO DO SELO

Verba	Valor Tributável/Quantidade	Taxa/Verba fixa	Valor IS
-------	-----------------------------	-----------------	----------

0,18

IRS

Base de incidência	Retenção na fonte IRS	Rendimento	Valor IRS
--------------------	-----------------------	------------	-----------

Contribuições da Área da Cultura

Contribuição	Taxa	Valor Base a Considerar	Valor Contribuição
Contribuição do Setor			
Contribuição do trabalhador independente			

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor líquido
IVA
Imposto do Selo
Contribuição do Setor
TOTAL DO DOCUMENTO
Retenção na fonte IRS
Contribuição do trabalhador independente
TOTAL A PAGAR

MEIOS DE PAGAMENTO

Data de Pagamento	Meio de Pagamento	Valor	Outra Informação
-------------------	-------------------	-------	------------------

Dados para a Entrega

Morada:

Início de Transporte:



Fatura-Recibo <

>

emitida em

Duplicado

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Transmittente de bens/Prestador de serviços>

DOMICÍLIO <Domicílio do Transmittente de bens/Prestador de serviços>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>

SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de:

Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
IVA					
Taxa Motivo de isenção/não sujeição/não tributação			Valor Tributável		Valor IVA
0,18 %					
IMPOSTO DO SELO					
Verba		Valor Tributável/Quantidade	Taxa/Verba fixa		Valor IS
0,18 %					
IRS					
Base de incidência		Retenção na fonte IRS	Rendimento		Valor IRS
Contribuições da Área da Cultura					
Contribuição		Taxa	Valor Base a Considerar		Valor Contribuição
Contribuição do Setor					
Contribuição do trabalhador independente					

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor líquido

IVA

Imposto do Selo

Contribuição do Setor

TOTAL DO DOCUMENTO

Retenção na fonte IRS

Contribuição do trabalhador independente

TOTAL A PAGAR

MEIOS DE PAGAMENTO

Data de Pagamento	Meio de Pagamento	Valor	Outra Informação
-------------------	-------------------	-------	------------------

Dados para a Entrega

Morada:

Início de Transporte:

**AT**
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura de ato isolado <

emitida em

>
Original**DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME <Nome do Transmittente de bens/Prestador de serviços>

DOMICÍLIO <Domicílio do Transmittente de bens/Prestador de serviços>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>

SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de:

Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços:

Data de Vencimento:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
-----------	-----	----------------	----------	-------------	----------

IVA

Taxa | Motivo de isenção/não sujeição/não tributação

Valor Tributável

Valor IVA

IMPOSTO DO SELO

Verba

Valor Tributável/Quantidade

Taxa/Verba fixa

Valor IS

Contribuição da Área da Cultura

Contribuição

Taxa

Valor Base a Considerar

Valor Contribuição

Contribuição do Setor

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido

IVA

Imposto do Selo

Contribuição do Setor

TOTAL DO DOCUMENTO

Dados para a Entrega

Morada:

Início de Transporte:

**AT**
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura de ato isolado <

emitida em

>

Duplicado

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Transmitedor de bens/Prestador de serviços>

DOMICÍLIO <Domicílio do Transmitedor de bens/Prestador de serviços>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>

SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de:

Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços:

Data de Vencimento:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
IVA					
Taxa Motivo de isenção/não sujeição/não tributação			Valor Tributável	Valor IVA	
0,18 %					
IMPOSTO DO SELO					
Verba	Valor Tributável/Quantidade		Taxa/Verba fixa	Valor IS	
0,18					
Contribuição da Área da Cultura					
Contribuição			Taxa	Valor Base a Considerar	Valor Contribuição
Contribuição do Setor					
TOTAIS DO DOCUMENTO					
			Valor ilíquido		
			IVA		
			Imposto do Selo		
			Contribuição do Setor		
			TOTAL DO DOCUMENTO		

Dados para a Entrega

Morada:

Início de Transporte:

**AT**
autoridade
tributária e aduaneira

Recibo de ato isolado <

emitido em

>

Original

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Transmittente de bens/Prestador de serviços>

DOMICÍLIO <Domicílio do Transmittente de bens/Prestador de serviços>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>

SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

Importância recebida a título de:

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

FATURA	DATA EMISSÃO	TOTAL DA FATURA
--------	--------------	-----------------

IRS

Base de incidência	Retenção na fonte IRS	Rendimento	Valor IRS
--------------------	-----------------------	------------	-----------

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor líquido

Retenção na fonte IRS

IMPORTÂNCIA RECEBIDA (com IVA incluído)

MEIOS DE PAGAMENTO

Meio de Pagamento	Valor	Outra Informação
-------------------	-------	------------------



Recibo de ato isolado <

emitido em

Duplicado

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Transmissente de bens/Prestador de serviços>

DOMICÍLIO <Domicílio do Transmissente de bens/Prestador de serviços>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>

SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

Importância recebida a título de:

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

FATURA	DATA EMISSÃO	TOTAL DA FATURA
IRS		
Base de incidência	Retenção na fonte IRS	Rendimento Valor IRS

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor líquido	
Retenção na fonte IRS	
IMPORTANCIA RECEBIDA (com IVA incluído)	

MEIOS DE PAGAMENTO

Meio de Pagamento	Valor	Outra Informação
-------------------	-------	------------------

**AT**
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura-Recibo de ato isolado <

emitida em

>
Original**DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME <Nome do Transmittente de bens/Prestador de serviços>

DOMICÍLIO <Domicílio do Transmittente de bens/Prestador de serviços>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>

SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de:

Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
-----------	-----	----------------	----------	-------------	----------

IVA

Taxa | Motivo de isenção/não sujeição/não tributação

Valor Tributável

Valor IVA

IMPOSTO DO SELO

Verba

Valor Tributável/Quantidade

Taxa/Verba fixa

Valor IS

IRS

Base de incidência

Retenção na fonte IRS

Rendimento

Valor IRS

Contribuição da Área da Cultura

Contribuição

Taxa

Valor Base a Considerar

Valor Contribuição

Contribuição do Setor

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor líquido

IVA

Imposto do Selo

Contribuição do Setor

TOTAL DO DOCUMENTO

Retenção na fonte IRS

TOTAL A PAGAR

MEIOS DE PAGAMENTO

Data de Pagamento	Meio de Pagamento	Valor	Outra Informação
-------------------	-------------------	-------	------------------

Dados para a Entrega

Morada:

Início de Transporte:

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Fatura-Recibo de ato isolado <

emitida em

>
Duplicado**DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME <Nome do Transmittente de bens/Prestador de serviços>

DOMICÍLIO <Domicílio do Transmittente de bens/Prestador de serviços>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>

SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de:

Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
IVA					
Taxa Motivo de isenção/não sujeição/não tributação			Valor Tributável		Valor IVA
0,18 %					
IMPOSTO DO SELO					
Verba		Valor Tributável/Quantidade	Taxa/Verba fixa		Valor IS
0,18 %					
IRS					
Base de incidência		Retenção na fonte IRS	Rendimento		Valor IRS
Contribuição da Área da Cultura					
Contribuição		Taxa	Valor Base a Considerar		Valor Contribuição
Contribuição do Setor					

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor líquido

IVA

Imposto do Selo

Contribuição do Setor

TOTAL DO DOCUMENTO

Retenção na fonte IRS

TOTAL A PAGAR

MEIOS DE PAGAMENTO

Data de Pagamento	Meio de Pagamento	Valor	Outra Informação
-------------------	-------------------	-------	------------------

Dados para a Entrega

Morada:

Início de Transporte:



Instruções

O Sistema de Emissão de Faturas, de Recibos e de Faturas-Recibo disponibilizado no Portal das Finanças é um sistema gratuito, simples e seguro, que serve para emitir faturas, recibos e faturas-recibo, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 115.º do Código do IRS, bem como para a sua disponibilização aos adquirentes de bens e serviços e cumprir com a obrigação de comunicação dos elementos das faturas à Autoridade Tributária e Aduaneira, prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto.

O sistema tem por objetivo simplificar e diminuir os custos de cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes, bem como maximizar as vantagens da utilização das tecnologias da informação.

A fatura destina-se a ser emitida pelos titulares de rendimentos da categoria B do IRS, pelas transmissões de bens e prestações de serviços referidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º do Código do IRS, bem como pelos rendimentos indicados na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo.

O recibo destina-se a dar quitação das importâncias recebidas dos clientes, quando tenha sido emitida a fatura referida no parágrafo anterior.

A fatura-recibo destina-se a ser emitida quando as obrigações de emissão de fatura e do recibo sejam simultâneas. Deve ainda ser emitida pelos sujeitos passivos que, dispensados da obrigação de emissão de fatura para efeitos de IVA ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 29.º do Código do IVA, devam emitir fatura nos termos do artigo 115.º do Código do IRS.

O preenchimento e a emissão da fatura, do recibo e de fatura-recibo são efetuadas no Portal das Finanças, nos termos da presente Portaria.

No caso de prestações de serviços de saúde, o adquirente dos serviços deve ser também referenciado pelo número e respetivo subsistema de saúde.

No campo correspondente à descrição dos dados da transmissão de bens e da prestação de serviços, deve ser indicada a quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou



dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa de IVA aplicável. As embalagens que não sejam efetivamente transacionadas devem ser objeto de indicação separada e com menção expressa de que foi acordada a sua devolução.

Na fatura deve ser assinalado o regime de IVA aplicável à transmissão de bens ou à prestação de serviço e a taxa aplicada.

No recibo deve ser indicada a fatura emitida anteriormente a que respeita o recebimento bem como assinalada a taxa de retenção na fonte de IRS, e a dispensa ou sujeição parcial a retenção, caso aplicável.

Na fatura-recibo deve ser assinalado o regime de IVA aplicável à transmissão de bens ou à prestação de serviço e a taxa aplicada, bem como a taxa de retenção na fonte de IRS, e a dispensa ou sujeição parcial a retenção, caso aplicável.

A utilização dos documentos aprovados pela presente portaria não determina a qualificação do serviço prestado como trabalho independente.

115700451